

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, com sede na Avenida José Marques Pontes, nº 1451, Bairro de Vassoural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.894.988/0001-33, neste ato representado por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dra. Isabela Coutinho**, residente e domiciliada em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, estabelecida na Avenida Morumbi, nº 8234, 3º andar, CEP 04.703-901, Bairro de Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.331.788/0001-19, neste ato através de seu representante legal, conforme contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos e Fornecimento de Gases Medicinais, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – As partes resolvem alterar pontualmente o objeto do contrato, para incluir, a contar de dezembro de 2025 e com a efetiva entrega do item e utilização do gás, a locação e o fornecimento de 01 (um) cilindro de gás Nitrogênio, com capacidade de 10 m³, destinado ao atendimento das demandas do Centro de Material Esterilizado – CME, alterando a cláusula primeira, que passará a constar a alínea “i” com a seguinte disposição:

i) 01 (um) cilindro de gás Nitrogênio, com capacidade de 10 m³

1.2 – A presente alteração decorre de necessidade técnica devidamente justificada, conforme Nota Técnica emitida pela área competente, a qual passa a integrar o presente Termo Aditivo para todos os fins de direito.

1.3 - Os valores referentes à locação e/ou fornecimento do cilindro de gás nitrogênio observarão os valores unitários presentes na proposta em anexo, permanecendo inalteradas as demais condições comerciais e de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E estando as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em conjunto com as testemunhas abaixo arroladas, a todo ato presentes, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, ____ de _____ de 2026.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____



Proposta Comercial Fornecimento de Gases

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE

Data: 31/03/2025

Contato: Heitor Ataíde
Tel.: (81) 9 9299-1800

AIR LIQUIDE BRASIL
CNPJ: 00.331.788/0024-05
Antiga Estrada Rodovia, 402 - Distrito Industrial Santo Estevão,
Cabo de Santo Agostinho - PE Cep: 54503010



 **Air Liquide**
HEALTHCARE

Proposta Comercial

Confidencialidade

Esta proposta comercial e as informações nela contidas são confidenciais e de exclusiva propriedade da Air Liquide Brasil. É vedada a reprodução total ou parcial de qualquer parte deste documento e/ou de seu conteúdo, bem como a sua divulgação a terceiros, sem a prévia e expressa autorização por escrito de um representante autorizado da Air Liquide Brasil, sob pena das medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos porventura causados à Air Liquide Brasil.

Todos os direitos relativos a essa proposta – inclusive marcários, direitos autorais, propriedade intelectual e *know-how* – são de propriedade exclusiva da Air Liquide Brasil.



2 / 8

Proposta Comercial

Grupo Air Liquide - Principais números

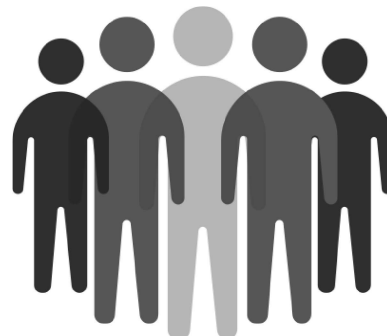
Presente em **80 países**

68.000 empregados

+3 milhões clientes e pacientes

Faturamento **16.4 bilhões** euros

400 mil acionistas



Air Liquide Brasil - Nossos números

No Brasil desde **1945**

+1.200 empregados

+44 escritórios comerciais

80% presença território nacional

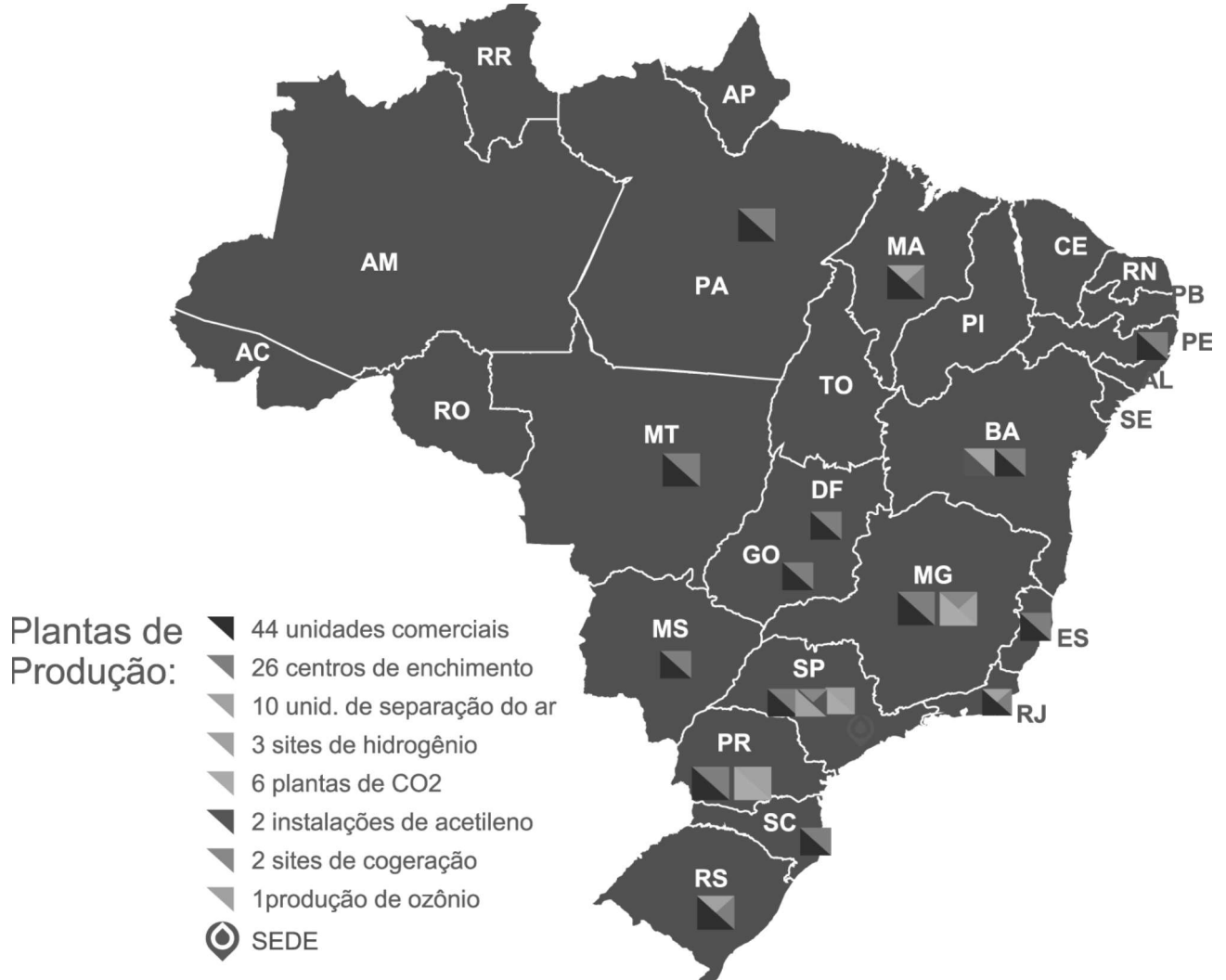
Dentro da fatia de **24%** das Américas

+44 mil clientes



Proposta Comercial

Air Liquide Brasil - Nossa presença



- Ananindeua
- Aratu
- Araucária
- Bauru
- Belford Roxo
- Blumenau
- Brasília
- Campinas
- Campo Grande
- Candeias
- Canoas
- Cascavel
- Caxias do Sul

- Contagem
- Curitiba
- Cubatão
- Cuiabá
- Florianópolis
- Fortaleza de Minas
- Garibaldi
- Goiânia
- Guaíba
- Guarulhos
- Imperatriz
- Itabirito
- Juiz de Fora

- Luiz Antônio
- Macaé
- Maringá
- Mauá
- Ortigueira
- Palhoça
- Paulínia
- Pelotas
- Porto Alegre
- Presid. Prudente
- Recife
- Ribeirão Preto
- Rio de Janeiro

- Santa Cruz
- Santa Maria
- Santo André
- Santos
- São Paulo
- Sertãozinho
- Sertãozinho
- S.J. dos Campos
- Sorocaba
- Suzano
- Varginha
- Vitória

AIR LIQUIDE BRASIL

CNPJ: 00.331.788/0024-05 Insc. Estadual: 0214426-30 Insc Municipal: 002.714

Antiga Estrada Rodovia, 402 - Distrito Industrial Santo Estevão,
Cabo de Santo Agostinho - PE Cep: 54503010 - Fone: 81 3518-5800

Proposta Comercial

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

1 - HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE

Descrição Gases Medicinais	Vol ou Qtd / (mês)	Preço Unit	Preço Total
Oxigênio Líquido (m³) - ref 0061	15.000	3,95	59.250,00
Oxigênio Cilindro 10 (m³) - ref 0060	10	35,00	350,00
Nitrogênio Comum - ref 0005	27	35,00	945,00
Intelli-OX Cilindro 1m³ Val. int. - ref 3320	35	150,00	5.250,00
Óxido Nitroso - ref 0066	25	80,00	2.000,00
Ar Sintético Cilindro 10 (m³) - ref 0063	10	38,00	380,00
Locações de Cilindros	Qtd/mês	Preço Unit	Preço Total
Loc. de Tanque - ref 0061	1	950,00	950,00
Loc. Oxigênio Cilindro 10 (m³) - ref 0060	48	12,00	576,00
Loc. Intelli-OX Cilindro 1m³ Val. int. - ref 3320	30	80,00	2.400,00
Loc. Nitrogênio N50 - ref 3031	4	12,00	48,00
Loc. Óxido Nitroso - ref 0066	2	12,00	24,00
Loc. Ar Sintético Cilindro 10 (m³) - ref 0063	36	12,00	432,00
Locações Módulos de AR e Vácuo	Qtd/mês	Preço Unit	Preço Total
MVF-BS-300-2B-2L-CL-SC-PD	1	6.500,00	6.500,00
MAF-KS-120-2C-2L-CL-SC-PD	1	9.500,00	9.500,00
Manutenção do Tanque	Qtd/mês	Preço Unit	Preço Total
Servigaz (mensal)	1	750,00	750,00
Conta Gás Mensal	R\$ 89.355,00		

Demais Condições Comerciais:

- **IMPOSTOS:** Incluso;
- **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 30 dias do faturamento;
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 dias;
- **PRAZO DE INSTALAÇÃO:** Até 10 dias após a assinatura da contrato;
- **CONTRATO:** 5 Anos;
- **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MÓDULOS DE AR E VÁCUO:** Inclusos;
- **CAPACIDADE DO TANQUE:** 30.000 Litros

Proposta Comercial

- **REAJUSTE DOS GASES: 50% Energia Elétrica (Coelba) + 50% Inflação (IPCA)**

Segue quadro de simulação para reajuste em março/2025: Seria de 4,61%

Índices para reajuste de preço Última atualização: 19-mar.-2025 Por: Gabriel Jardim

Escolha abaixo os índices que deseja usar mês de reajuste para cálculo do índice.

Confira o mês para aplicação do reajuste:

Fórmulas de reajuste: $= (a \times A) + (b \times B) + (c \times C) + (d \times D) + e$

	Peso	Índice	Percentual
Energia Elétrica	a = 50%	A = Tarifa A2 azul Coelba % Reajuste	4,17%
Inflação	b = 50%	B = IPCA	5,06%
Mão de Obra	c = 0%	C = SINDIQUIM-SP	5,12%
Gás Natural	d = 0%	D = Comgás GN Cogeração	10,01%
Parcela sem reajuste	e = 0%		

Reajuste: **4,61%**

- **REAJUSTE DAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS: 100% IPCA**

Segue quadro de simulação para reajuste em março/2025: Seria de 5,06%

Índices para reajuste de preço Última atualização: 19-mar.-2025 Por: Gabriel Jardim

Escolha abaixo os índices que deseja usar mês de reajuste para cálculo do índice.

Confira o mês para aplicação do reajuste:

Fórmulas de reajuste: $= (a \times A) + (b \times B) + (c \times C) + (d \times D) + e$

	Peso	Índice	Percentual
Energia Elétrica	a = 0%	A = Tarifa A2 azul Coelba % Reajuste	4,17%
Inflação	b = 100%	B = IPCA	5,06%
Mão de Obra	c = 0%	C = SINDIQUIM-SP	5,12%
Gás Natural	d = 0%	D = Comgás GN Cogeração	10,01%
Parcela sem reajuste	e = 0%		

Reajuste: **5,06%**

APROVAÇÃO E OUTRAS CONDIÇÕES

- Estando V.Sas. integralmente de acordo com as condições e preços aqui propostos, solicitamos a aposição de assinatura de seu(s) representante(s) legal(is), no campo para tanto abaixo designado.
- Sem prejuízo, emitiremos os respectivos documentos para melhor formalização da presente contratação nos termos dispostos acima, declarando as partes que envidarão todos os esforços necessários para que os respectivos contratos sejam assinados no prazo 07 dias da assinatura da presente proposta. As minutas contratuais seguirão em anexo a esta proposta.
- Para que os fornecimentos sejam iniciados na data aprazada, o CLIENTE autoriza desde já, com a aprovação desta proposta, a Air Liquide a realizar todas as providências e investimentos necessários ao cumprimento deste acordo.

Proposta Comercial

- Quaisquer exigências que forem realizadas após a aprovação do escopo, tais como: alteração de pontos, exames específicos, cursos específicos, aumento e leitos ou complexidades, entre outros, que não foram citados na proposta, serão avaliados como aditivos de contrato sendo realizados e cobrados posteriormente do cliente. Os equipamentos estão sendo dimensionados conforme número de leitos e complexidades passadas até o dia 05/05/2020.
- Toda informação associada ao presente documento será mantida em sigilo pelas partes. Este negócio é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vedado o arrependimento, não podendo ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, nem dado como garantia de obrigações, sem o prévio consentimento, por escrito, da outra parte.
- As partes reconhecem o presente instrumento como um título executivo extrajudicial, de acordo com o disposto no artigo 585, II, do Código de Processo Civil Brasileiro, o qual obriga não só as partes, mas também seus sucessores e herdeiros, a qualquer título.
- As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as dúvidas ou controvérsias oriundas da interpretação, aplicação ou cumprimento das condições contidas neste documento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Proposta Comercial

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Declaração de aceite da proposta:

O CLIENTE declara aceitar integralmente os termos desta proposta, a qual se tornará válida a partir da assinatura desta declaração.

CLIENTE:

Recife/PE, 31 de Março de 2025.

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG nº:

CPF nº:

2. _____

Nome:

RG nº:

CPF nº:

DocuSigned by:
Heitor Ataíde
B36EA823B1DB4C1...

8 / 8